



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 032/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOSEMAR VALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1413583, no período de 31/1/15 a 18/2/15, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 6/7/15 a 24/7/15.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari